

**SERVIÇOS INTERMUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO
DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA****Aviso n.º 13437/2015****Conclusão de período experimental**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, conjugado com o artigo 45.º e ss. da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi homologado, em 28 de setembro de 2015, o relatório de avaliação final do período experimental do vínculo, com a avaliação final de 14,00 valores, que comprova a sua conclusão com sucesso, sendo o respetivo tempo de duração contado para efeitos de carreira e categoria da trabalhadora Luísa Arlinda Pereira Barradas, na sequência de Procedimento Concursual Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Indeterminado para Provisão de 1 Posto de Trabalho para a Carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior na Divisão de Aprovisionamento, referente ao Aviso n.º 6818/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2013.

3 de novembro de 2015. — O Diretor-Delegado, *Carlos Paiva*.
309092042

Aviso n.º 13438/2015**Conclusão de período experimental**

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, conjugado com o artigo 45.º e ss da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que foi homologado, em 28 de setembro de 2015, o relatório de avaliação final do período experimental do vínculo, com a avaliação final de 16,50 valores, que comprova a sua conclusão com sucesso, sendo o respetivo tempo de duração contado para efeitos de carreira e categoria do trabalhador Sérgio Pedro do Calvário Reia Santos, na sequência de Procedimento Concursual Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público por

Tempo Indeterminado para Provisão de 1 Posto de Trabalho para a Carreira de Técnico Superior, Categoria de Técnico Superior na Divisão de Contabilidade, referente ao Aviso n.º 6818/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de maio de 2013.

3 de novembro de 2015. — O Diretor-Delegado, *Carlos Paiva*.
309091881

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE SINTRA****Aviso n.º 13439/2015****Cessação de Vários Procedimentos Concurrais Comuns
para o Exercício de Funções por Tempo Indeterminado**

Para os efeitos do disposto no artigo 38.º, n.º 1, alínea a), da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, faz-se público que o Conselho de Administração:

Na reunião de 19 de maio de 2015, autorizou a cessação do procedimento concursal para um Técnico Superior (Design no ramo de Comunicação) para a Divisão de Auditoria, Certificação e Comunicação, cujo Aviso 5400/2014-Referência G, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 203, de 21 de outubro de 2014.

Na reunião de 5 de junho de 2015, autorizou a cessação do procedimento concursal para um Técnico Superior (licenciatura na área de Gestão) para a Divisão de Auditoria, Certificação e Comunicação, cujo Aviso 5685/2014-Referência 1/2014, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 85, de 5 de maio de 2014.

Na reunião de 16 de junho de 2015, autorizou a cessação do procedimento concursal para um Assistente Técnico para o Departamento de Estudos e Planeamento, cujo Aviso 8399/2014-Referência B, foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2014.

Consideram-se, desta forma, notificados todos os candidatos da cessação dos procedimentos concursais supra mencionados.

4 de novembro de 2015. — O Vogal do Conselho de Administração, *Pedro Manuel da Costa Ventura*.

309089379

**PARTE I****CESPU — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO
E UNIVERSITÁRIO, C. R. L.****Aviso n.º 13440/2015**

A CESPU, Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e Universitário, CRL, entidade instituidora do Instituto Politécnico de Saúde do Norte (IPSN) — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave, torna público que o plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Gestão da Qualidade em Saúde, cuja autorização de funcionamento, e estrutura e plano de estudos constam do Aviso n.º 20453 de 05 de novembro de 2009, posteriormente alterados pelo Aviso n.º 4378 de 21 de março de 2013, foi alterado, sem modificação dos seus objetivos, por deliberação dos órgãos competentes do estabelecimento de ensino superior, ao abrigo do disposto nos artigos 75.º e 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado por Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto.

Foi efetuada a comunicação prévia à Direção Geral do Ensino Superior (DGES) em 23 de setembro de 2015, conforme previsto no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 115/2013 de 7 de agosto. A DGES registou com o número R/A-Ef 172/2012/AL01, de 28 de outubro de 2015, o pedido de alteração ao plano de estudos do 2.º ciclo conducente ao grau de mestre em Gestão da Qualidade em Saúde autorizado a funcionar no Instituto Politécnico de Saúde do Norte — Escola Superior de Saúde do Vale do Ave que passa a ser o constante do anexo ao presente aviso (substituindo o plano de estudos publicado no Aviso n.º 4378 de 21 de março de 2013, publicado na 2.ª série do DR n.º 61 de 27 de março).

04 de novembro de 2015. — O Presidente da Direção da CESPU, C. R. L., *Professor Doutor António Manuel de Almeida Dias*.

**Estrutura e Plano de Estudos do Mestrado em Gestão
da Qualidade em Saúde****Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Saúde do Norte
- 2 — Unidade Orgânica: Escola Superior de Saúde do Vale do Ave
- 3 — Curso: Mestrado em Gestão da Qualidade em Saúde
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Enquadramento na Organização/Empresa
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 ECTS
- 7 — Duração normal do curso: 3 semestres
- 8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enquadramento na Organização/ Empresa	EOE	75	NA

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Sociais e do Comportamento	CSCD	4	NA
Matemática e Estatística	ME	6	NA

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviços de Segurança	SS	5	NA
<i>Total</i>		240	

Instituto Politécnico de Saúde do Norte

Escola Superior de Saúde do Vale do Ave

Curso de Mestrado em Gestão da Qualidade em Saúde

QUADRO N.º 2

1.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Gestão de serviços	EOE	Semestral	130	T: 30	5	NA
Psicossociologia das organizações e comportamento organizacional	CSCD	Semestral	100	T: 30	4	NA
Gestão ambiental	EOE	Semestral	130	T: 30	5	NA
Metodologias e ferramentas da qualidade	EOE	Semestral	100	T: 30	4	NA
Sistemas de gestão da qualidade: interpretação e implementação	EOE	Semestral	130	T: 30	5	NA
Metrologia: medições e calibrações	EOE	Semestral	100	T: 30	4	NA
Gestão da qualidade em saúde	EOE	Semestral	130	T: 30	5	NA
Acreditação de organizações prestadoras de serviços de saúde	EOE	Semestral	180	T: 30; TP: 30	6	NA
Gestão por processos	EOE	Semestral	130	T: 30	5	NA
Controlo estatístico do processo	ME	Semestral	180	T: 30; TP: 30	6	NA
Auditorias	EOE	Semestral	180	T: 30; TP: 30	6	NA
Gestão da segurança, higiene e saúde no trabalho	SS	Semestral	130	T: 30	5	NA

QUADRO N.º 3

2.º ano

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação/trabalho de projeto/estágio	EOE	Semestral	810	OT: 260	30	NA

(1) Designação da unidade curricular;

(2) Área científica de acordo com as áreas definidas no Quadro n.º 1;

(3) Unidade curricular semestral (S) ou anual (A);

(4) Número de horas totais (horas de contacto + horas de trabalho do aluno) — entre 1500 e 1680 horas;

(5) Horas de contacto — T (Teóricas); PL (Práticas Laboratoriais); TP (Teórico-Práticas); TC (Trabalho de Campo); S (Seminário); E (Estágio);

(6) Créditos por unidade curricular calculados em função do número de horas totais e de acordo com o regulamento em vigor;

(7) Para o caso de unidades curriculares opcionais.

209085896

**COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR ARTÍSTICO
DO PORTO, C. R. L.**

Regulamento n.º 793/2015

Nos termos do artigo 45.º-A, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 27 junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto, publica-se no *Diário da República* a alteração ao Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais da Escola Superior Artística do Porto (ESAP), aprovada em Conselho Científico da ESAP em 17 de junho de 2015, para vigorar a partir do presente ano letivo.

**Regulamento de Creditação de Competências Académicas
e Profissionais da Escola Superior Artística do Porto (ESAP)**

O Regulamento de Creditação de Competências Académicas e Profissionais da Escola Superior Artística do Porto encontra-se publicado no *Diário da República* n.º 35, 2.ª série, de 19 de fevereiro de 2014 e a vigorar desde essa data.

O reconhecimento da existência de situações de dúvida interpretativa, por um lado, e a necessidade de promover o aperfeiçoamento dos trâmites procedimentais, por outro, tornam conveniente a reformulação do regulamento em apreço nos moldes a que agora se procede. Nessa conformidade, o Conselho Científico da ESAP